



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

### **DECISÃO**

Processo Administrativo nº 483/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de intermediação de estágio, pelo prazo de 12 meses, sendo inicialmente o contrato para 47 (quarenta e sete) estudantes/estagiários, de nível médio e superior, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, conforme Termo de Referência.

Considerando a prévia manifestação da Divisão de Licitação em folhas 142/143, o posicionamento da Pregoeira em folhas 144/145 e da Procuradoria Jurídica em despacho de folha 146/146 verso, todos opinando pelo não provimento da impugnação e prosseguimento do certame, por não haver ilegalidade no Edital;

Ratifico o posicionamento da Pregoeira e decido pelo indeferimento do pedido apresentado na impugnação de folhas 134/141, mantendo as condições definidas no Edital nº 22/2022.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2022.

**WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE**